



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde

A SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/nº. 7512, de 17 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, candidatos aprovados para a Função Gratificada de Regulação Especialista/FGRES, conforme quadro abaixo:

ESPECIALISTA NA ÁREA DE REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
Candidato	Função	Unidade Administrativa
Vanessa Vilela Caires	FGRES 01	Superintendência de Regulação/Nível Centra
Adriana Amaral Carvalho	FGRES 01	Superintendência de Regulação/Nível Centra
Lívia Paula Freire Bonfim	FGRES 01	Superintendência de Regulação/Nível Centra